

PORTARIA Nº 455 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015460/2009-18,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Primeira Visão Veicular Pericias e Vistorias Ltda, CNPJ – 10.545.862/0001-53, situada no Município de Teresina – PI, na Rua Dr. Área Leão, 3360 – Macaúba, CEP 64.016-700, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Teresina, Campo Maior, Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri, Água Branca, Altos, Amarante, Barras, Barro Duro, Bertolínia, Bom Jesus, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Cocal, Corrente, Elesbão Veloso, Esperantina, Fronteiras, Guadalupe, Inhumas, Itaueira, Itainópolis, Jaicós, José de Freitas, Luzilândia, Marcolândia, Oeiras, Padre Marcos, Paulistana, Pedro II, Piracuruca, Regeneração, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Simões, Simplício Mendes, União, Uruçuí e Valença no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA